



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL N. 67/2017-PROGEP:**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO  
ENTRE CAMPI DA UFSM E REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA A UFSM**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Santa Maria**, torna público o resultado final da seleção para remoção entre campi da UFSM e redistribuição de servidores técnico-administrativos em educação para a UFSM, regido pelo Edital n. 62/2017 - PROGEP:

**1. Classificação final para o cargo de Operador de Máquinas Agrícolas:**

**Remoção**

Não houve candidatos inscritos

**Redistribuição:**

**Edvaldo Faour Coutinho da Silva - 1º lugar**

2. O candidato classificado em primeiro lugar receberá email para confirmação formal do interesse na redistribuição. O email deverá ser respondido até o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Após a confirmação formal, não caberá desistência.

3. A redistribuição do servidor contemplado por este Edital será concretizada por meio de publicação de Portaria da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, no Diário Oficial da União, após a concordância expressa dos Reitores das Instituições envolvidas.

4. Após a efetivação da redistribuição, a Instituição de origem do servidor deverá encaminhar toda a documentação funcional do mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias, para inclusão nos sistemas da UFSM.

5. Da data de publicação da portaria de redistribuição, será concedido o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o máximo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

6. As despesas decorrentes da mudança de cidade, em função da efetivação da redistribuição a pedido, correrão exclusivamente às expensas do servidor redistribuído, não sendo devido pela UFSM nenhum tipo de ajuda de custo.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8760.

Santa Maria, 16 de outubro de 2017.

Adm. Neiva Maria Cantarelli  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas